



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.016027/2013-55

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 43/2014,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E A ACECO
TI S.A., PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos **4** dias do mês de março de 2016, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **PRESIDENTE**, o Sr. **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 404557, DICC/AP, CPF 381.675.653-00, nomeado por meio da Portaria n. 219, de 02 de fevereiro de 2015 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 03/02/2015, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ACECO TI S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.209.436/0011-70, estabelecida SHCG/NORTE, CR - Quadra 704/705 - Bloco C – Loja 06, Asa Norte – CEP: 70.730-630, Brasília – DF, neste ato representada por seus **REPRESENTANTES** Sr. **MARCOS GUEDES PEREIRA**, portador(a) do Carteira de nº 13.021.827-3– expedida pela SSP-SP, CPF nº 085.703.198-86, e o Sr. **FERNANDO MAGALHÃES ALMEIDA PRADO COUTO**, portador(a) da carteira de identidade nº 8.806.650-2, expedida pela SSP/SP, CPF nº 107.940.458-98, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº **23034.016027/2013-55** resolvem celebrar o **presente Termo aditivo**, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 43/2014, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até 06/03/2017.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogada por mais um período de 12 (**doze**) meses, a vigência do **Contrato nº 43/2014**, a partir de **06 de março de 2016**, em conformidade com o previsto no(s) inciso(s) II do Art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor atribuído individualmente pela prestação dos serviços objeto deste aditivo será o seguinte:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – Ao presente instrumento é atribuído o valor de **R\$ 626.800,35** (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos reais e trinta e cinco centavos), sendo para o exercício de **2016** o valor de **R\$ 519.186,10** (quinhentos e dezenove mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos) e para o exercício de **2017** o valor de **R\$ 107.614,25** (cento e sete mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

DESCRIÇÃO	2016	2017
Serviços de Manutenção	R\$ 479.372,59	R\$ 107.614,25
Serviços de Recarga	R\$ 39.813,51	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 519.186,10	R\$ 107.614,25

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos para a cobertura das despesas correspondentes ao presente aditamento, no exercício financeiro de **2016**, fixados em **R\$ 519.186,10 (quinhentos e dezenove mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos)**, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo, mediante reforço do empenho.

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
12.122.2109.2000.0053	0112000000	339039	2016NE800103	04/03/2016	625.169,83

PARÁGRAFO SEGUNDO - As despesas decorrentes da execução do objeto contratado no exercício financeiro de **2016**, estimados em **R\$ 107.614,25 (noventa e nove mil, seiscentos e um reais e sessenta e sete centavos)**, correrão às expensas do orçamento da **CONTRATANTE**, à conta de dotação orçamentária própria para cobrir despesas de mesma natureza.

DA ANÁLISE

CLÁUSULA QUINTA - A minuta do presente Termo Aditivo está de acordo com o parecer jurídico referencial proferido pela Procuradoria Federal junto ao FNDE, anexo ao processo, nos termos da Orientação Normativa/AGU nº 55/2014.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A publicação resumida deste instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Handwritten signature and stamp. The stamp is circular with the text 'ADVERTI LEGAL' around the perimeter. There is also a small square box containing the number '2'.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus Aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
P/ Contratante

MARCOS GUEDES PEREIRA
P/ Contratada

FERNANDO MAGALHÃES ALMEIDA
PRADO COUTO
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: **CLAEDJA S. DE A. BORGES**
CPF: **802.256.241-68**
RG: **1.730.704 SSP/DF**

2.

Nome: **Silvana Oliveira da Silva**
CPF: **029.412.477-26**
RG: **1.373.519 - SSP-DF**

